



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 13 de novembro de 2013 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para realização de divertimento público na via pública:

Dia 11 de fevereiro de 2015

- Associação Recreativa Valboense «1º de Dezembro» (Req.2669/15)
- Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer “Vai Avante” (Req.2208/15)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Julia Zélica de Faria Martins*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 16 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. MARCO MARTINS)